DECRETO LEGISLATIVO N° 003 DE 03 DE MAIO DE 2023

"Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Meridiano/SP ao Sra. **SILVIA HELENA FARÃO SANDIN,** e dá outras providências."

Artigo 1° Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Meridiano, ao Exmo. Sr. **"SILVIA HELENA FARÃO SANDIN",** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º A Mesa desta Casa designará, oportunamente, a data e o local para a outorga da presente honraria.

Artigo 3° A referida honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano.

Artigo 4° As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 27 de abril de 2023

RUI DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º Secretário

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 27 / 04 / 2023
PRESIDENTE